



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0001471-57.2017.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa para confecção/aquisição de carimbos e refs de carimbos em geral para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 18/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0220757), Resultado por Fornecedor (doc. 0220758) e Termo de Adjudicação (doc. 0220759), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa **GRUPO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.410.071/0001-65, com valor global de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 25/05/2017, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0222224** e o código CRC **4880FFBA**.